

RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.

4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª Emissão de Debêntures da RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.
- CNPJ/MF: 02.221.531/0001-30
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. José Alberto Moraes Rego de Souza Moita
- Atividades: realizar, sob o regime de concessão, a exploração da malha rodoviária constituída (i) pela Rodovia BR-376, no trecho entre Apucarana e São Luís do Purunã, passando por Ponta Grossa, (ii) pela Rodovia BR-277, no trecho entre São Luís do Purunã e Curitiba; (iii) pela Rodovia PR-151, entre Jaguariaíva e Ponta Grossa e (iv) pelos seguintes trechos rodoviários de acessos a estas rodovias: a) PR-092 entre o entroncamento com a PR-151 (A) e o entroncamento com a PR-151(B), com 7,2 Km de extensão; b) PR-151 entre o entroncamento com a PR-239 e o entroncamento com a PR-092, com 33,12 Km de extensão; c) PR-239 entre o Rio Itararé e a PR-151 (SENGÉS), com 1,3 Km de extensão; e) PR-340 entre Ortigueira e o entroncamento com a PR-376, com 1,37 Km de extensão; e f) PR-090 entre o entroncamento com a PR-151 (B) e o entroncamento com a PR-153, com 25 Km de extensão, compreendendo a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a ampliação, a operação e a exploração desta malha rodoviária, mediante a cobrança de pedágio, inclusive a prestação de serviços de socorro médico; serviços de guincho e reboque de veículos; serviços de informação ao usuário e divulgação dos trabalhos através de publicações periódicas e informativos; organização e promoção de eventos educacionais e culturais, e demais atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, e de conformidade com os termos do Contrato de Concessão celebrado pela Emissora e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR em 14 de novembro de 1997, em decorrência da Concorrência Internacional nº 005/96 – DER/PR, relativa ao denominado LOTE nº 05 (“Contrato de Concessão”).

Características da Emissão

- Emissão: 4ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 15/10/2014
- Data de Vencimento: 15/10/2019
- Banco Escriturador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN: RDNT14/ BRRDNTDBS040
- Coordenador Líder: Banco Bradesco BBI S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos por meio da presente Emissão serão destinados para o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados aos Projetos de Investimento, os quais foram classificados como prioritários nos termos da Portaria do Ministério dos Transportes, conforme a Lei 12.431 e o Decreto 7.603.

A implementação dos Projetos de Investimento já está em curso, encontrando-se em fase de projeto e obras, sendo que seu encerramento é estimado para o ano de 2021. O montante total da Emissão, indicado na Cláusula 3.3.1 da Escritura de Emissão, corresponde ao percentual de 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento), em face do valor global dos Projetos de Investimento, objeto da Portaria do Ministério dos Transportes.

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 16/12/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento de seu capital social.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 0,28 em 2015 para 0,23 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,83 em 2015 para 0,63 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,83 em 2015 para 0,63 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,93 em 2015 para 0,91 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 27,2% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou aumento de 24,2% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 21,8% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 13,1% de 2015 para 2016, e uma variação positiva no índice de endividamento de 5,5% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: IPCA/IBGE
- REMUNERAÇÃO*: 5,6910% a.a.

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

• PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Juros:

15/04/2016 – R\$ 321,572412

17/10/2016 – R\$ 335,975508

• POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 13.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 13.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, no que se refere à distribuição de dividendos, os índices financeiros previstos no item 5.4.1, alínea “n” da Escritura de Emissão.

		2016
DRE	Resultado antes do resultado Financeiro e dos Tributos	347.917
DRE	Depreciação e amortização	94.694
DRE	Depreciação e amortização	1.703
DRE	Provisão de manutenção	58.690
n/a	Apropriação de Despesas Antecipadas da Outorga	-
(=)	EBITDA (ajustado)	503.004
BP -PC	(+) Empréstimos e Financiamentos	4.743
BP -PC	(+) Debêntures	2.086
BP -PNC	(+) Empréstimos e Financiamentos	173.046
BP -PNC	(+) Debêntures	254.096
BP -PC	(+) Passivos com Partes Relacionadas	19.006
BP -PNC	(+) Passivos com Partes Relacionadas	-
BP -AC	(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	- 103.040
	(=) Dívida Líquida	349.937
Dívida Líquida/EBITDA		0,70

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/11/2021;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(ii) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão: R\$ 520.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 52.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 25/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

25/04/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

25/04/2016 – R\$ 701,04989999

(iii) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 7ª.
- Valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 10.000; e (ii) 2ª. série: 10.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. série: 15/10/2015; e (ii) 2ª. série: 15/10/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série: vencimento em 15/10/2015

→ 2ª Série:

Amortização:

15/10/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

15/04/2016 – R\$ 727,25799999

15/10/2016 – R\$ 739,06080000

(iv) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 9ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.250.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 125.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/01/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(v) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 400.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 40.000;

- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 27/04/2017;
*Redação em conformidade com o 4º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar, pela Odebrecht Transport S.A., pela Odebrecht Rodovias S.A. e pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

02/05/2016 – R\$ 854,361210

29/09/2016 – R\$ 769,243109

31/10/2016 – R\$ 147,285410

Prêmio:

02/05/2016 – R\$ 120,000000

(vi) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
- Espécie*: quirografária;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures: 28/05/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

29/02/2016 – R\$ 588,240000

30/05/2016 – R\$ 588,240000

29/08/2016 – R\$ 588,240000

28/11/2016 – R\$ 588,240000

Juros:

29/02/2016 – R\$ 124,476291

30/05/2016 – R\$ 105,418181

29/08/2016 – R\$ 88,490452

28/11/2016 – R\$ 61,781793

(vii) Denominação da companhia ofertante: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 440.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 29.000; e (ii) 2ª. Série: 15.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/09/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 1.000,000000

15/06/2016 – R\$ 1.000,000000

15/09/2016 – R\$ 1.000,000000

15/12/2016 – R\$ 1.000,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 241,752700

15/06/2016 – R\$ 214,070880

15/09/2016 – R\$ 184,158700

15/12/2016 – R\$ 138,574920

→ 2ª Série:

Juros:

15/03/2016 – R\$ 315,982459

15/09/2016 – R\$ 336,664589

(viii) Denominação da companhia ofertante: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 965.000; e (ii) 2ª. Série: 135.000;

- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/10/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 125,000000

15/06/2016 – R\$ 125,000000

15/09/2016 – R\$ 125,000000

15/12/2016 – R\$ 125,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 31,059306

15/06/2016 – R\$ 27,503295

15/09/2016 – R\$ 23,660612

15/12/2016 – R\$ 17,803515

→ 2ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 17,406904

17/10/2016 – R\$ 18,184474

(ix) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 450.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 450.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 29,478318

17/10/2016 – R\$ 30,797691

(x) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão*: R\$ 545.000.000,00;
*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Quantidade de debêntures emitidas*: 545.000;
*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 30,645970

17/10/2016 – R\$ 32,018270

(xi) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 2.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 50.000; (ii) 2ª. série: 55.000 e (iii) 3ª. série: 75.000;
- Espécie: (i) 1ª e 2ª séries: quirografária com garantia adicional fidejussória; (ii) 3ª série: subordinada, com garantia adicional fidejussória, sujeitas a convolação para espécie quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª série: 05/05/2014; (ii) 2ª série: 05/05/2015; (iii) 3ª série: 05/05/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por a) CCR S.A.; b) Encalso Construções Ltda.; c) Alberto Bagdade; e d) Mario Múcio Eugênio Damha;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série: vencimento em 05/05/2014

→ 2ª Série: vencimento em 05/05/2015

→ 3ª Série:

Amortização:

05/05/2016 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

Juros:

05/05/2016 – R\$ 755,769399

(xii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 560.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 56.000;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória adicional;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/04/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 738,657300

17/10/2016 – R\$ 750,651500

(xiii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 550.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 55.000;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória adicional;
- Prazo de vencimento das debêntures: 04/05/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

04/05/2016 – R\$ 727,830800

04/11/2016 – R\$ 750,935100

(xiv) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.**

- Emissão: 4ª. (Privada)
- Valor da emissão: R\$ 610.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 10;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/08/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) alienação fiduciária de 100% de ações da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., de titularidade da CCR S.A. e da Companhia de Participações em Concessões - CPC; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes do Contrato de Concessão de titularidade da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.; e (iii) cessão fiduciária dos direitos da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. sobre (1) (a) a Conta de Liquidação, (b) a conta bancária nº 22470-8, mantida pela Emissora na agência 8541 do Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), em que são depositadas as receitas da Emissora, oriundas da exploração dos pedágios na Rodovia Presidente Dutra (“Conta Centralizadora de Receitas”), e (c) a conta bancária nº 3178-2 (Operação 003), mantida pela Emissora na agência 0316 da Caixa Econômica Federal (“Caixa”), em que deverá ser depositado e um saldo mínimo de reserva do serviço da dívida relativa às Debêntures (“Conta do Serviço da Dívida”), bem como sobre (2) os recursos mantidos na Conta de Liquidação, na Conta Centralizadora de Receitas e na Conta do Serviço da Dívida e os eventuais investimentos e outros ativos financeiros a eles vinculados;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - Amortização
 - 17/10/2016 – R\$ 7.636.652,56437064
 - Juros:
 - 15/04/2016 – R\$ 2.090.203,36126784
 - 17/10/2016 – R\$ 2.183.881,52960028

(xv) Denominação da companhia ofertante: **RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 95.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 9.500;

- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/01/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

15/01/2016 – R\$ 270,270000
15/02/2016 – R\$ 270,270000
15/03/2016 – R\$ 270,270000
15/04/2016 – R\$ 270,270000
16/05/2016 – R\$ 270,270000
15/06/2016 – R\$ 270,270000
15/07/2016 – R\$ 270,270000
15/08/2016 – R\$ 270,270000
15/09/2016 – R\$ 270,270000
17/10/2016 – R\$ 270,270000
16/11/2016 – R\$ 270,270000
15/12/2016 – R\$ 270,270000

Juros:

15/01/2016 – R\$ 85,124432
15/02/2016 – R\$ 73,853423
15/03/2016 – R\$ 78,261961
15/04/2016 – R\$ 78,447415
16/05/2016 – R\$ 68,033581
15/06/2016 – R\$ 68,053896
15/07/2016 – R\$ 67,750058
15/08/2016 – R\$ 61,248518
15/09/2016 – R\$ 60,618487
17/10/2016 – R\$ 54,443141
16/11/2016 – R\$ 47,906624
15/12/2016 – R\$ 46,463465

(xvi) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 400.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 400.000;
- Espécie: quirografia com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 03/10/2016;

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

05/01/2016 – R\$ 745,594999

30/06/2016 – R\$ 166,362321

Resgate Total Antecipado:

30/06/2016 – R\$ 10.583,962499

(xvii) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 800.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 80.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 28/08/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

(i) Pagamentos:

Juros:

29/05/2016 – R\$ 700,95559999

30/06/2016 – R\$ 157,18340000

Resgate Total Antecipado:

30/06/2016 – R\$ 10.000,00000000

(xviii) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 190.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 190.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/04/2020;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 34,005646

17/10/2016 – R\$ 35,529670

(xix) Denominação da companhia ofertante: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 30/01/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

30/01/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

30/01/2016 – R\$ 1.413,38320000

(xx) Denominação da companhia ofertante: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.250.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas*: 125.000;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/01/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

29/07/2016 – R\$ 861,32534000

Resgate Total Antecipado:

29/07/2016 – R\$ 10.000,00000000

(xxi) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 610.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 61.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/03/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture: não houve.

(xxii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 67.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 6.700;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

10/04/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

10/04/2016 – R\$ 732,16870000

(xxiii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 165.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 99.000; (ii) 2ª Série: 16.500; (iii) 3ª Série: 24.750; e (iv) 4ª Série: 24.750;
- Espécie: subordinada com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures (de todas as séries): 16/05/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) 1ª Série: fiança prestada pela CCR S.A.; (ii) 2ª Série: garantia pessoal da MITSUI & CO. LTD. regida por lei japonesa; (iii) 3ª Série: fiança bancária contratada pela RuasInvest Participações S.A. ("RuasInvest") e pela Montgomery Participações S.A. ("Montgomery"), sendo que a contratação da Carta de Fiança RuasInvest pela Montgomery ou pela RuasInvest, nos termos previstos na cláusula 5.4 da Escritura de Emissão, considerará cumprida a obrigação então prevista; e (iv) 4ª Série: fiança bancária contratada pela Odebrecht Transport Participações S.A. ("OTP") e pela Montgomery Participações S.A. ("Montgomery"), sendo que a contratação da Carta de Fiança OTP pela Montgomery ou pela OTP, nos termos previstos na cláusula 5.5 da Escritura de Emissão, considerará cumprida a obrigação então prevista;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(xxiv) Denominação da companhia ofertante: CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 70.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 42.000; (ii) 2ª Série: 7.000; (iii) 3ª Série: 10.500; e (iv) 4ª Série: 10.500;
- Espécie: subordinada com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures (de todas as séries): 16/05/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) 1ª Série: fiança prestada pela CCR S.A.; (ii) 2ª Série: garantia pessoal da MITSUI & CO. LTD. regida por lei japonesa; (iii) 3ª Série: fiança bancária contratada pela RuasInvest Participações S.A. ("RuasInvest") e pela Montgomery Participações S.A. ("Montgomery"), sendo que a contratação da Carta de Fiança RuasInvest pela Montgomery ou pela RuasInvest, nos termos previstos na cláusula 5.4 da Escritura de Emissão, considerará cumprida a obrigação então prevista; e (iv) 4ª Série: fiança bancária contratada pela Odebrecht Transport Participações S.A. ("OTP") e pela Montgomery Participações S.A. ("Montgomery"), sendo que a contratação

da Carta de Fiança OTP pela Montgomery ou pela OTP, nos termos previstos na cláusula 5.5 da Escritura de Emissão, considerará cumprida a obrigação então prevista;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(xxv) A Pentágono atua como Agente Fiduciário na 4ª Emissão de Notas Promissórias da CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S.A.. Desta forma, informamos que o(s) respectivo(s) relatório(s) encontra(m)-se disponível(is) no site: <http://www.pentagonotrustee.com.br/>

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)

		<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativo			
	Nota		
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	103.040	88.026
Contas a receber	7	34.182	3.694
Contas a receber - partes relacionadas	9	7	31.697
Impostos a recuperar		3.152	3.845
Adiantamento a Fornecedor		2	-
Despesas antecipadas e outras		1.236	1.141
Total do ativo circulante		<u>141.619</u>	<u>128.403</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Impostos diferidos	8b	23.487	7.461
Contas a receber com operações de derivativos	20	1.915	31.699
Depósitos judiciais e outros créditos		677	784
		<u>26.079</u>	<u>39.944</u>
Imobilizado	10	23.775	23.490
Intangível	11	<u>739.730</u>	<u>616.804</u>
Total do ativo não circulante		<u>789.584</u>	<u>680.238</u>
Total do ativo		<u>931.203</u>	<u>808.641</u>

		<u>2016</u>	<u>2015</u>
Passivo			
	Nota		
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	4.743	4.897
Debêntures	14	2.086	1.455
Fornecedores	12	24.222	18.553
Fornecedores - partes relacionadas	9	19.006	16.881
Imposto de renda e contribuição social		47.981	44.394
Impostos e contribuições a recolher		7.247	8.401
Obrigações sociais e trabalhistas		6.929	6.965
Obrigações com o poder concedente		7.112	6.221
Contas a pagar com operações de derivativos	20	15.492	21.682
Provisão de manutenção	16	85.849	21.148
Outras contas a pagar		<u>3.450</u>	<u>3.467</u>
Total do passivo circulante		<u>224.117</u>	<u>154.064</u>
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	173.046	197.258
Debêntures	14	254.096	145.010
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	15	2.021	1.935
Provisão de manutenção	16	<u>65.405</u>	<u>93.212</u>
Total do passivo não circulante		<u>494.568</u>	<u>437.415</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	17	174.093	151.001
Reserva de lucros	17	<u>38.425</u>	<u>66.161</u>
		<u>212.518</u>	<u>217.162</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>931.203</u>	<u>808.641</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstração do resultado

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2016	2015
Receita operacional líquida	18	842.842	751.126
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(211.589)	(144.833)
Provisão de manutenção	16	(58.690)	(47.132)
Depreciação e amortização		(94.694)	(64.267)
Custo com poder concedente		(14.835)	(14.175)
Serviços		(35.356)	(34.032)
Custo com pessoal		(27.230)	(25.316)
Materiais, equipamentos e veículos		(9.379)	(11.889)
Outros		(3.731)	(6.837)
		<u>(455.504)</u>	<u>(348.481)</u>
Lucro bruto		387.338	402.645
Despesas gerais e administrativas			
Despesa com pessoal		(9.647)	(11.211)
Serviços		(14.233)	(16.027)
Materiais, equipamentos e veículos		(543)	(608)
Depreciação e amortização		(1.703)	(1.716)
Outros		(14.218)	(14.113)
		<u>(40.344)</u>	<u>(43.675)</u>
Outras resultados operacionais		923	72
Resultado antes do resultado financeiro		347.917	359.042
Resultado financeiro	19	<u>(46.034)</u>	<u>(36.787)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		301.883	322.255
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	8	<u>(100.971)</u>	<u>(104.048)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>200.912</u>	<u>218.207</u>
Lucro líquido por ação básico e diluído (em reais)			
Ordinárias	17	0,09340	0,10151
Preferenciais	17	0,09340	0,10151

As notas e explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.
Ponta Grossa - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária da RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Adições ao ativo intangível da Companhia relacionadas às obrigações frente ao contrato de concessão

Conforme nota explicativa nº 2.r, para os contratos de concessão de serviços sobre direito de exploração de infraestrutura, o concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante

determinado prazo, sendo esses ativos registrados como intangível, pois são revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. Desta forma, o assunto foi considerado em nossa auditoria como um risco inerente na constituição dos ativos intangíveis, uma vez que as adições podem representar custos não qualificáveis ou que não representem obras efetivamente realizadas para ativação de acordo com as normas contábeis.

Consequentemente, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a, entendimento dos controles internos e testes substantivos de detalhe com base em amostragem para verificação das documentações que suportam referidas transações.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (“DVA”), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeira (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 03 de março de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n° 2 SP 011609/O-8

Alexandre Cassini Decourt
Contador
CRC n°1 SP 276957/O-4

RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.

5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures da RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.
- CNPJ/MF: 02.221.531/0001-30
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. José Alberto Moraes Rego de Souza Moita
- Atividades: realizar, sob o regime de concessão, a exploração da malha rodoviária constituída (i) pela Rodovia BR-376, no trecho entre Apucarana e São Luís do Purunã, passando por Ponta Grossa, (ii) pela Rodovia BR-277, no trecho entre São Luís do Purunã e Curitiba; (iii) pela Rodovia PR-151, entre Jaguariaíva e Ponta Grossa e (iv) pelos seguintes trechos rodoviários de acessos a estas rodovias: a) PR-092 entre o entroncamento com a PR-151 (A) e o entroncamento com a PR-151(B), com 7,2 Km de extensão; b) PR-151 entre o entroncamento com a PR-239 e o entroncamento com a PR-092, com 33,12 Km de extensão; c) PR-239 entre o Rio Itararé e a PR-151 (SENGÉS), com 1,3 Km de extensão; e) PR-340 entre Ortigueira e o entroncamento com a PR-376, com 1,37 Km de extensão; e f) PR-090 entre o entroncamento com a PR-151 (B) e o entroncamento com a PR-153, com 25 Km de extensão, compreendendo a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a ampliação, a operação e a exploração desta malha rodoviária, mediante a cobrança de pedágio, inclusive a prestação de serviços de socorro médico; serviços de guincho e reboque de veículos; serviços de informação ao usuário e divulgação dos trabalhos através de publicações periódicas e informativos; organização e promoção de eventos educacionais e culturais, e demais atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, e de conformidade com os termos do Contrato de Concessão celebrado pela Emissora e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR em 14 de novembro de 1997, em decorrência da Concorrência Internacional nº 005/96 – DER/PR, relativa ao denominado LOTE nº 05 (“Contrato de Concessão”).

Características da Emissão

- Emissão: 5ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 15/11/2016
- Data de Vencimento: 15/11/2021
- Banco Escriurador/ Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código Cetip/ISIN: RDNT15/ BRRDNTDBS057
- Coordenador Líder: Banco Bradesco BBI S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos por meio da presente Emissão serão destinados para o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados aos Projetos de Investimento no âmbito das atividades ordinárias da Emissora, os quais foram classificados como prioritários nos termos da Portaria do Ministério dos Transportes, conforme a Lei 12.431 e o Decreto 8.874.

As principais características dos Projetos de Investimento estão descritos a seguir:

Objetivo dos Projetos de Investimento	Os Projetos de Investimento têm os seguintes objetivos: (a) Duplicação da rodovia BR-376, do km 456 ao km 465; (b) Implantação de um novo dispositivo de Viaduto no Km 244 da BR-376; (c) Aquisições de veículos, equipamentos e sistemas operacionais visando principalmente à prestação de serviços de atendimento ao usuário; e (d) Manutenção do Pavimento, no Estado do Paraná.
Data de início dos Projetos de Investimento	Agosto de 2012.
Fase dos Projetos de Investimento em 31 de julho de 2016	Aproximadamente 26% (vinte e seis por cento) dos Projetos de Investimento encontravam-se concluídos.
Data estimada para o encerramento dos Projetos de Investimento	Novembro de 2021.

Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização dos Projetos de Investimento	Em 31 de julho de 2016, o montante atualizado de recursos necessários para a realização dos Projetos de Investimento era de aproximadamente R\$ 2,3 bilhões.
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos de Investimento	R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais).
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas aos Projetos de Investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor rodoviário, proposto pela RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A., ocorridos no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta.
Percentual dos recursos financeiros necessários aos Projetos de Investimento provenientes das Debêntures	As Debêntures representarão aproximadamente 4% (quatro por cento) dos recursos financeiros necessários à realização dos Projetos de Investimento.

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 16/12/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento de seu capital social.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: privado;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- Liquidez Geral: de 0,28 em 2015 para 0,23 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 0,83 em 2015 para 0,63 em 2016;
- Liquidez Seca: de 0,83 em 2015 para 0,63 em 2016;
- Giro do Ativo: de 0,93 em 2015 para 0,91 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 27,2% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou aumento de 24,2% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 21,8% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 13,1% de 2015 para 2016, e uma variação positiva no índice de endividamento de 5,5% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
 - VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 1.000,0000
 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: IPCA/IBGE
 - REMUNERAÇÃO*: 6,060% a.a.

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
 - PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016): não houve pagamentos no período.
 - POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 100.000
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 100.000
5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
 - Resgate: não houve;
 - Amortização: não houve;
 - Conversão: não aplicável;
 - Repactuação: não aplicável;
 - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: não houve;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.
7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar os índices financeiros previstos no item 5.5.1, alínea “(xiii)” da Escritura de Emissão, no caso de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.

		2016
DRE	Resultado antes do resultado Financeiro e dos Tributos	347.917
DRE	Depreciação e amortização	94.694
DRE	Depreciação e amortização	1.703
DRE	Provisão de manutenção	58.690
n/a	Apropriação de Despesas Antecipadas da Outorga	-
(=)	EBITDA (ajustado)	503.004
BP -PC	(+) Empréstimos e Financiamentos	4.743
BP -PC	(+) Debêntures	2.086
BP -PNC	(+) Empréstimos e Financiamentos	173.046
BP -PNC	(+) Debêntures	254.096
BP -PC	(+) Passivos com Partes Relacionadas	19.006
BP -PNC	(+) Passivos com Partes Relacionadas	-
BP -AC	(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	- 103.040
	(=) Dívida Líquida	349.937
Dívida Líquida/EBITDA		0,70

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia real adicional.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) cessão fiduciária de direitos creditórios, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Caso durante a vigência das Debêntures, o prazo da concessão objeto do Contrato de Concessão seja estendido em, no mínimo, 1 (um) ano, a garantia real acima mencionada será liberada, conforme previsto no item 4.91. da Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 130.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 13.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 321,572412

17/10/2016 – R\$ 335,975508

(ii) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 9ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.250.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 125.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/01/2019;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.
- (iii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.**
- Emissão: 4ª.
 - Valor da emissão: R\$ 400.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 40.000;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures*: 27/04/2017;
*Redação em conformidade com o 4º Aditamento à Escritura de Emissão.
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar, pela Odebrecht Transport S.A., pela Odebrecht Rodovias S.A. e pela CCR S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
(i) Pagamentos:
Juros:
02/05/2016 – R\$ 854,361210
29/09/2016 – R\$ 769,243109
31/10/2016 – R\$ 147,285410

Prêmio:
02/05/2016 – R\$ 120,000000
- (iv) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**
- Emissão: 4ª.
 - Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
 - Espécie*: quirografária;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
 - Prazo de vencimento das debêntures: 28/05/2017;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

29/02/2016 – R\$ 588,240000
30/05/2016 – R\$ 588,240000
29/08/2016 – R\$ 588,240000
28/11/2016 – R\$ 588,240000

Juros:

29/02/2016 – R\$ 124,476291
30/05/2016 – R\$ 105,418181
29/08/2016 – R\$ 88,490452
28/11/2016 – R\$ 61,781793

(v) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 440.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 29.000; e (ii) 2ª. Série: 15.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/09/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 1.000,000000
15/06/2016 – R\$ 1.000,000000
15/09/2016 – R\$ 1.000,000000
15/12/2016 – R\$ 1.000,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 241,752700
15/06/2016 – R\$ 214,070880
15/09/2016 – R\$ 184,158700
15/12/2016 – R\$ 138,574920

→ 2ª Série:

Juros:

15/03/2016 – R\$ 315,982459

15/09/2016 – R\$ 336,664589

(vi) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 965.000; e (ii) 2ª. Série: 135.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/10/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 125,000000

15/06/2016 – R\$ 125,000000

15/09/2016 – R\$ 125,000000

15/12/2016 – R\$ 125,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 31,059306

15/06/2016 – R\$ 27,503295

15/09/2016 – R\$ 23,660612

15/12/2016 – R\$ 17,803515

→ 2ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 17,406904

17/10/2016 – R\$ 18,184474

(vii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 450.000.000,00;

- Quantidade de debêntures emitidas: 450.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 29,478318

17/10/2016 – R\$ 30,797691

(viii) Denominação da companhia ofertante: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão*: R\$ 545.000.000,00;
*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Quantidade de debêntures emitidas*: 545.000;
*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 30,645970

17/10/2016 – R\$ 32,018270

(ix) Denominação da companhia ofertante: CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 560.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 56.000;
- Espécie: quirografia com garantia fidejussória adicional;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/04/2017;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada pela CCR S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - Juros:
 - 15/04/2016 – R\$ 738,657300
 - 17/10/2016 – R\$ 750,651500
- (x)** Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**
- Emissão: 4ª.
 - Valor da emissão: R\$ 550.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 55.000;
 - Espécie: quirografária com garantia fidejussória adicional;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 04/05/2018;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada pela CCR S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - Juros:
 - 04/05/2016 – R\$ 727,830800
 - 04/11/2016 – R\$ 750,935100
- (xi)** Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.**
- Emissão: 4ª. (Privada)
 - Valor da emissão: R\$ 610.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 10;
 - Espécie: com garantia real;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 15/08/2020;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) alienação fiduciária de 100% de ações da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., de titularidade da CCR S.A. e da Companhia de Participações em Concessões - CPC; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes do Contrato de Concessão de titularidade da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.; e (iii) cessão fiduciária dos direitos da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra

S.A. sobre (1) (a) a Conta de Liquidação, (b) a conta bancária nº 22470-8, mantida pela Emissora na agência 8541 do Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), em que são depositadas as receitas da Emissora, oriundas da exploração dos pedágios na Rodovia Presidente Dutra (“Conta Centralizadora de Receitas”), e (c) a conta bancária nº 3178-2 (Operação 003), mantida pela Emissora na agência 0316 da Caixa Econômica Federal (“Caixa”), em que deverá ser depositado e um saldo mínimo de reserva do serviço da dívida relativa às Debêntures (“Conta do Serviço da Dívida”), bem como sobre (2) os recursos mantidos na Conta de Liquidação, na Conta Centralizadora de Receitas e na Conta do Serviço da Dívida e os eventuais investimentos e outros ativos financeiros a eles vinculados;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização

17/10/2016 – R\$ 7.636.652,56437064

Juros:

15/04/2016 – R\$ 2.090.203,36126784

17/10/2016 – R\$ 2.183.881,52960028

(xii) Denominação da companhia ofertante: **RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 95.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 9.500;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/01/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

15/01/2016 – R\$ 270,270000

15/02/2016 – R\$ 270,270000

15/03/2016 – R\$ 270,270000

15/04/2016 – R\$ 270,270000

16/05/2016 – R\$ 270,270000

15/06/2016 – R\$ 270,270000

15/07/2016 – R\$ 270,270000

15/08/2016 – R\$ 270,270000

15/09/2016 – R\$ 270,270000
17/10/2016 – R\$ 270,270000
16/11/2016 – R\$ 270,270000
15/12/2016 – R\$ 270,270000

Juros:

15/01/2016 – R\$ 85,124432
15/02/2016 – R\$ 73,853423
15/03/2016 – R\$ 78,261961
15/04/2016 – R\$ 78,447415
16/05/2016 – R\$ 68,033581
15/06/2016 – R\$ 68,053896
15/07/2016 – R\$ 67,750058
15/08/2016 – R\$ 61,248518
15/09/2016 – R\$ 60,618487
17/10/2016 – R\$ 54,443141
16/11/2016 – R\$ 47,906624
15/12/2016 – R\$ 46,463465

(xiii) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 190.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 190.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/04/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 34,005646
17/10/2016 – R\$ 35,529670

(xiv) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 610.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 61.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/03/2017;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela CCR S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.
- (xv) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**
- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 165.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 99.000; (ii) 2ª Série: 16.500; (iii) 3ª Série: 24.750; e (iv) 4ª Série: 24.750;
 - Espécie: subordinada com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures (de todas as séries): 16/05/2017;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) 1ª Série: fiança prestada pela CCR S.A.; (ii) 2ª Série: garantia pessoal da MITSUI & CO. LTD. regida por lei japonesa; (iii) 3ª Série: fiança bancária contratada pela RuasInvest Participações S.A. (“RuasInvest”) e pela Montgomery Participações S.A. (“Montgomery”), sendo que a contratação da Carta de Fiança RuasInvest pela Montgomery ou pela RuasInvest, nos termos previstos na cláusula 5.4 da Escritura de Emissão, considerará cumprida a obrigação então prevista; e (iv) 4ª Série: fiança bancária contratada pela Odebrecht Transport Participações S.A. (“OTP”) e pela Montgomery Participações S.A. (“Montgomery”), sendo que a contratação da Carta de Fiança OTP pela Montgomery ou pela OTP, nos termos previstos na cláusula 5.5 da Escritura de Emissão, considerará cumprida a obrigação então prevista;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.
- (xvi) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**
- Emissão: 2ª.
 - Valor da emissão: R\$ 70.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 42.000; (ii) 2ª Série: 7.000; (iii) 3ª Série: 10.500; e (iv) 4ª Série: 10.500;
 - Espécie: subordinada com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures (de todas as séries): 16/05/2017;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) 1ª Série: fiança prestada pela CCR S.A.; (ii) 2ª Série: garantia pessoal da MITSUI & CO. LTD. regida por lei japonesa; (iii) 3ª Série: fiança bancária contratada pela RuasInvest Participações S.A. (“RuasInvest”) e pela Montgomery Participações S.A. (“Montgomery”), sendo que a contratação da Carta de Fiança RuasInvest pela Montgomery ou pela RuasInvest, nos termos previstos na cláusula 5.4 da Escritura de Emissão, considerará cumprida a obrigação então prevista; e (iv) 4ª Série: fiança bancária contratada pela Odebrecht Transport Participações S.A. (“OTP”) e pela Montgomery Participações S.A. (“Montgomery”), sendo que a contratação da Carta de Fiança OTP pela Montgomery ou pela OTP, nos termos previstos na cláusula 5.5 da Escritura de Emissão, considerará cumprida a obrigação então prevista;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(xvii) A Pentágono atua como Agente Fiduciário na 4ª Emissão de Notas Promissórias da CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S.A.. Desta forma, informamos que o(s) respectivo(s) relatório(s) encontra(m)-se disponível(is) no site: <http://www.pentagonotrustee.com.br/>

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.



Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)

		<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativo			
Circulante	Nota		
Caixa e equivalentes de caixa	6	103.040	88.026
Contas a receber	7	34.182	3.694
Contas a receber - partes relacionadas	9	7	31.697
Impostos a recuperar		3.152	3.845
Adiantamento a Fornecedor		2	-
Despesas antecipadas e outras		<u>1.236</u>	<u>1.141</u>
Total do ativo circulante		<u>141.619</u>	<u>128.403</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Impostos diferidos	8b	23.487	7.461
Contas a receber com operações de derivativos	20	1.915	31.699
Depósitos judiciais e outros créditos		<u>677</u>	<u>784</u>
		26.079	39.944
Imobilizado	10	23.775	23.490
Intangível	11	<u>739.730</u>	<u>616.804</u>
Total do ativo não circulante		<u>789.584</u>	<u>680.238</u>
Total do ativo		<u>931.203</u>	<u>808.641</u>

		<u>2016</u>	<u>2015</u>
Passivo			
Circulante	Nota		
Empréstimos e financiamentos	13	4.743	4.897
Debêntures	14	2.086	1.455
Fornecedores	12	24.222	18.553
Fornecedores - partes relacionadas	9	19.006	16.881
Imposto de renda e contribuição social		47.981	44.394
Impostos e contribuições a recolher		7.247	8.401
Obrigações sociais e trabalhistas		6.929	6.965
Obrigações com o poder concedente		7.112	6.221
Contas a pagar com operações de derivativos	20	15.492	21.682
Provisão de manutenção	16	85.849	21.148
Outras contas a pagar		<u>3.450</u>	<u>3.467</u>
Total do passivo circulante		<u>224.117</u>	<u>154.064</u>
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	173.046	197.258
Debêntures	14	254.096	145.010
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	15	2.021	1.935
Provisão de manutenção	16	<u>65.405</u>	<u>93.212</u>
Total do passivo não circulante		<u>494.568</u>	<u>437.415</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	17	174.093	151.001
Reserva de lucros	17	<u>38.425</u>	<u>66.161</u>
		<u>212.518</u>	<u>217.162</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>931.203</u>	<u>808.641</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstração do resultado

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2016	2015
Receita operacional líquida	18	842.842	751.126
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(211.589)	(144.833)
Provisão de manutenção	16	(58.690)	(47.132)
Depreciação e amortização		(94.694)	(64.267)
Custo com poder concedente		(14.835)	(14.175)
Serviços		(35.356)	(34.032)
Custo com pessoal		(27.230)	(25.316)
Materiais, equipamentos e veículos		(9.379)	(11.889)
Outros		(3.731)	(6.837)
		<u>(455.504)</u>	<u>(348.481)</u>
Lucro bruto		387.338	402.645
Despesas gerais e administrativas			
Despesa com pessoal		(9.647)	(11.211)
Serviços		(14.233)	(16.027)
Materiais, equipamentos e veículos		(543)	(608)
Depreciação e amortização		(1.703)	(1.716)
Outros		(14.218)	(14.113)
		<u>(40.344)</u>	<u>(43.675)</u>
Outras resultados operacionais		923	72
Resultado antes do resultado financeiro		347.917	359.042
Resultado financeiro	19	<u>(46.034)</u>	<u>(36.787)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		301.883	322.255
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	8	<u>(100.971)</u>	<u>(104.048)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>200.912</u>	<u>218.207</u>
Lucro líquido por ação básico e diluído (em reais)			
Ordinárias	17	0,09340	0,10151
Preferenciais	17	0,09340	0,10151

As notas e explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.
Ponta Grossa - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária da RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Adições ao ativo intangível da Companhia relacionadas às obrigações frente ao contrato de concessão

Conforme nota explicativa nº 2.r, para os contratos de concessão de serviços sobre direito de exploração de infraestrutura, o concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante

determinado prazo, sendo esses ativos registrados como intangível, pois são revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. Desta forma, o assunto foi considerado em nossa auditoria como um risco inerente na constituição dos ativos intangíveis, uma vez que as adições podem representar custos não qualificáveis ou que não representem obras efetivamente realizadas para ativação de acordo com as normas contábeis.

Consequentemente, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a, entendimento dos controles internos e testes substantivos de detalhe com base em amostragem para verificação das documentações que suportam referidas transações.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (“DVA”), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeira (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 03 de março de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n° 2 SP 011609/O-8

Alexandre Cassini Decourt
Contador
CRC n°1 SP 276957/O-4